



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 39/2025/PSO/REI/IFTO DE 14 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES
2025/2 DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
RETIFICAÇÃO Nº1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 796/2024, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Retificação Nº 1 do Processo Seletivo de Bolsistas Colaboradores para Vagas Remanescentes**, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme segue:

ONDE - SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de Bolsistas Colaboradores será regido por este Edital, executado e realizado pelo IFTO - *Campus* Paraíso do Tocantins.
- 1.2. A realização do presente processo seletivo está a cargo da Gerência de Ensino do *Campus* Paraíso do Tocantins, a esta cabe à responsabilidade de planejar e coordenar o Processo Seletivo, bem como dar a devida publicidade às fases do mesmo, como divulgação de Edital, divulgação de resultados e quaisquer outras informações pertinentes ao processo.
- 1.3. Para concorrer a qualquer vaga de bolsista, o candidato deverá **estar regularmente matriculado e frequentando as aulas** em quaisquer cursos do *Campus* Paraíso do Tocantins, observando as especificações para cada vaga contidas no Anexo I.
- 1.4. Os candidatos selecionados deverão cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso que será assinado pelos contemplados com a bolsa, após a homologação do resultado.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Setor	Horário de Trabalho	Nº Vagas	Perfil desejado	Atividades a serem realizadas
BIBLIOTECA	Matutino (08:00h – 12:00h)	01 (uma)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado em quaisquer cursos do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, ter frequência global igual o maior que 75% e média global igual ou maior que 60 PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, responsabilidade, postura de atendimento, gostar de servir, facilidade de trabalho em equipe.	Colaborar no tratamento técnico de livros, atuar com atendimento aos usuários da Biblioteca, com circulação de materiais, controles estatísticos, guarda e organização de materiais, entre outras atividades pertinentes às rotinas de uma Biblioteca.

CORES - Coordenação de Registros Escolares	Vespertino (13:30h – 17:30h)	01 (uma)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado no cursos do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, ter frequência global igual o maior que 75% e média global igual ou maior que 60. PESSOAL: Comprometido, organizado, atencioso, fácil comunicação pessoal, saiba trabalhar com internet e computadores, sigiloso nas informações geradas no setor, compromisso com horários de trabalho.	Desenvolver atividades administrativas na secretaria de Registros Escolares; Auxiliar a coordenadora no atendimento de suas funções.
COORD	Noturno (18:30h– 22:30h)	01 (uma)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado em qualquer Curso Superior ou médio (sendo maior de 18 anos) do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, ter frequência global igual o maior que 75% e média global igual ou maior que 60 PESSOAL: Boa comunicação, compromisso, responsabilidade, proatividade, habilidade ética quanto aos assuntos inerentes ao setor.	Auxiliar na organização da documentação do setor; Atendimento aos professores com entrega de kits e controle de acesso nos ambientes físicos; Atendimento ao telefone; Acompanhamento da monitoria e nivelamento.
ESPAÇO KIDS	Vespertino (13:30h – 17:30h)	01(uma)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado em qualquer Curso Superior do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins - IFTO, ter frequência global igual o maior que 75% e média global igual ou maior que 60. PESSOAL: Demonstrar capacidade de acolhimento, empatia, demonstrar paciência, capacidade de escuta, de percepção, de manter a calma em situações críticas. Demonstrar discrição, capacidade de tomar decisões, demonstrar criatividade, capacidade de buscar informações e orientações técnicas com os responsáveis pelo setor, além de capacidade de iniciativa.	Atuação com bebês e crianças no cuidado da aparência e higiene, controlar horários das atividades diárias, estimular, alimentar, higienizar e zelar pelo bem estar e segurança dos bebês e crianças. Participar dos momentos de refeição, higiene, descanso e demais atividades que fazem parte da rotina da criança no espaço kids. Estar atento às ações, verificar informações, sinais dados, passar informações do dia a dia, relatar o dia-a-dia do bebê ou criança aos responsáveis, manter o lazer e a recreação no dia-a-dia, desestimular a agressividade. Observar a qualidade do sono, ajudar nas terapias ocupacionais e físicas quando solicitado, prestar cuidados especiais, observar alterações físicas (manchas, inchaço, ferimentos), observar as alterações de comportamento. Dar apoio emocional, promover atividades de estímulo a afetividade, estimular a independência. Manter o ambiente organizado e limpo, prevenir acidentes, cuidar da roupa e objetos pessoais, preparar os alimentos de acordo com as necessidades. Estimular o gosto pela música, dança e esporte, selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade, ler histórias e textos, ensinar boas maneiras.
	Noturno (18:30h - 22:30h)	01 (uma)		

LEIA-SE:**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo de Seleção de Bolsistas Colaboradores será regido por este Edital, executado e realizado pelo IFTO - *Campus* Paraíso do Tocantins.

1.2. A realização do presente processo seletivo está a cargo da Gerência de Ensino do *Campus* Paraíso do Tocantins, a esta cabe à responsabilidade de planejar e coordenar o Processo Seletivo, bem como dar a devida publicidade às fases do mesmo, como divulgação de Edital, divulgação de resultados e quaisquer outras informações pertinentes ao processo.

1.3. Para concorrer a qualquer vaga de bolsista, o candidato deverá **estar regularmente matriculado e frequentando as aulas** em quaisquer cursos do *Campus* Paraíso do Tocantins, observando as especificações para cada vaga contidas no Anexo I.

1.4. Os candidatos selecionados deverão cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso que será assinado pelos contemplados com a bolsa, após a homologação do resultado.

1.5. É vedado ao candidato selecionado acumular esta bolsa com outras bolsas ou estágio remunerado, durante a vigência do vínculo com o programa.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Sector	Horário de Trabalho	Nº Vagas	Perfil desejado	Atividades a serem realizadas
BIBLIOTECA	Matutino (08:00h – 12:00h)	01 (uma)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado em quaisquer cursos do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, ter frequência global igual o maior que 75% e média global igual ou maior que 60 PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, responsabilidade, postura de atendimento, gostar de servir, facilidade de trabalho em equipe.	Colaborar no tratamento técnico de livros, atuar com atendimento aos usuários da Biblioteca, com circulação de materiais, controles estatísticos, guarda e organização de materiais, entre outras atividades pertinentes às rotinas de uma Biblioteca.
CORES - Coordenação de Registros Escolares	Vespertino (13:30h – 17:30h)	01 (uma)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado no cursos do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins, ter frequência global igual o maior que 75% e média global igual ou maior que 60. PESSOAL: Comprometido, organizado, atencioso, fácil comunicação pessoal, saiba trabalhar com internet e computadores, sigiloso nas informações geradas no setor, compromisso com horários de trabalho.	Desenvolver atividades administrativas na secretaria de Registros Escolares; Auxiliar a coordenadora no atendimento de suas funções.
ESPAÇO KIDS	Vespertino (13:30h – 17:30h)	01(uma)	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado em qualquer Curso Superior do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins - IFTO, ter frequência global igual o maior que 75% e média global igual ou maior que 60. PESSOAL: Demonstrar capacidade de acolhimento, empatia, demonstrar paciência, capacidade de escuta, de percepção, de manter a calma em situações críticas. Demonstrar discrição, capacidade de tomar decisões, demonstrar criatividade, capacidade de buscar informações e orientações técnicas com os responsáveis pelo setor, além de capacidade de iniciativa.	Atuação com bebês e crianças no cuidado da aparência e higiene, controlar horários das atividades diárias, estimular, alimentar, higienizar e zelar pelo bem estar e segurança dos bebês e crianças. Participar dos momentos de refeição, higiene, descanso e demais atividades que fazem parte da rotina da criança no espaço kids. Estar atento às ações, verificar informações, sinais dados, passar informações do dia a dia, relatar o dia-a-dia

				do bebê ou criança aos responsáveis, manter o lazer e a recreação no dia-a-dia, desestimular a agressividade. Observar a qualidade do sono, ajudar nas terapias ocupacionais e físicas quando solicitado, prestar cuidados especiais, observar alterações físicas (manchas, inchaço, ferimentos), observar as alterações de comportamento. Dar apoio emocional, promover atividades de estímulo a afetividade, estimular a independência. Manter o ambiente organizado e limpo, prevenir acidentes, cuidar da roupa e objetos pessoais, preparar os alimentos de acordo com as necessidades. Estimular o gosto pela música, dança e esporte, selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade, ler histórias e textos, ensinar boas maneiras.
--	--	--	--	--

FERNANDO MORAIS RODRIGUES
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Morais Rodrigues, Diretor-Geral**, em 19/08/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875166** e o código CRC **AC3A410D**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins/TO (63) 3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br